

PORTARIA nº 2518/GP

João Pessoa, 18 de dezembro de 1995.

O PRESIDENTE INTERINO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor ADAMASTOU PEDRO DA SILVA, Agente de Segurança Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, às cidades de Mamanguape-PB, Picuí-PB, Sousa-PB, Cajazeiras-PB, Monteiro-PB, Guarabira-PB e Campina Grande-PB, no período de 18.12 a 22.12 corrente, no veículo Opala, placa OF-5251.

O Agente irá conduzir o servidor FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA, para fiscalizar obras que estão sendo executadas nas Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Mamanguape-PB, Picuí-PB, Sousa-PB, Cajazeiras-PB, Monteiro-PB, Guarabira-PB e Campina Grande-PB.

II - Arbitrar o pagamento de 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente Interino